



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Concedeu, 15(quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Camila Bordignon, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com gozo no período de 26 de Março de 2020 a 07 de Abril de 2020 e de 13 a 15 de abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Maio de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo